



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 173

Caracarái-RR, 23 de março de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor e discente do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, abaixo relacionados, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 28 e 29 de março de 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR (EBTT/ SIAPE: 2936121)	Reunião com a Comissão de Deflagração do Processo Eleitoral do IFRR – <i>Campus Novo Paraíso</i> .
AMANDA FURTADO TORRES (DISCENTE/ IFRR <i>CAMPUS NOVO PARAÍSO</i>)	

Art. 2º - Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º - Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracarái-RR, 23 de março de 2016.

ELIEZER NUNES SILVA

Diretor Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso*
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012